



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

RESUMO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA DE LANCES - para aquisição imediata no tipo **MENOR PREÇO. (LOTE ÚNICO)**

MODO DE PARTICIPAÇÃO: Recebimento de propostas até as 23h59min do dia 09 de agosto de 2024, por meio presencial na Câmara Municipal de Santos Dumont, situado na Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro, Santos Dumont-MG, Cep 36.240-057 ou pelo endereço de e-mail: gerenciacompras@camarasd.mg.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao seu art. 75, II, e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INFORMAÇÕES: Este AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA pode ser acessado pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal <<https://www.camarasd.mg.gov.br/>>, no menu Licitações.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, conforme as condições constantes do presente edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações orçamentárias própria da CMSD, sob o número:

010310001.1.003000 – Equipamentos e Material permanente para Dep. Contábil

Dotação Orçamentária: 3 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 162 - 4.4.90.52.19.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

3. ANEXOS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de declaração unificada: 1. de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021; 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social; e 3. De Idoneidade, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração;

ANEXO III – Modelo para encaminhamento da proposta.

4. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 CONDIÇÕES:

4.1.1 Será admitida a participação de empresas enquadradas no ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação e que atendem as condições exigidas neste Edital.

*****A proposta/manifestação para participação deste processo de dispensa de licitação poderá ser encaminhado à Câmara Municipal de Santos Dumont/MG, até as 23h59min do dia 09 de agosto de 2024, por meio do endereço de e-mail: <gerenciacompras@camarasd.mg.gov.br>**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

4.2 RESTRIÇÕES

4.2.1 Estão impedidas de participar da presente licitação:

- a) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Presidente ou servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1 Além das obrigações resultantes da observância da Legislação pertinente, são obrigações da CONTRATADA:

- I - manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- II - responder pela qualidade dos serviços;
- III- comunicar imediatamente, e por escrito, à CMSD, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que impeça a realização e continuidade do serviço;
- IV- prestar os esclarecimentos solicitados e atender com prontidão as reclamações da CONTRATANTE.

5.2 Além das obrigações resultantes da observância da Legislação pertinente, são obrigações da CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

- I - cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II - garantir à CONTRATADA o acesso às informações necessárias para o desempenho do serviço contratado;
- III - manter servidor designado pela Administração para fiscalizar o cumprimento do contrato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para habilitação, será necessária a apresentação da seguinte documentação, dentro de seus respectivos prazos de validade:

- a) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) – FGTS;
- e) Comprovante de Inscrição regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Declaração unificada: 1. de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021; 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social; e 3. De Idoneidade, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração;

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A administração fiscalizará a regular e fiel execução do respectivo serviço, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeita e adequada execução do objeto.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelo serviço efetivamente executado será feito pela CONTRATANTE, creditado em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, após a data do recebimento definitivo, consistente no atesto da competente nota fiscal ou fatura apresentada.

I. O pagamento será efetuado pela Contratante em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

II. A contratada deverá apresentar, por ocasião dos pagamentos, todos os documentos solicitados pela contratante.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O inadimplemento dos prazos e condições de serviço estipuladas sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

10.2 Fica assegurado à CMSD o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento licitatório, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

10.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a CMSD não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CMSD.

10.6 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7 A ratificação/homologação do resultado desta dispensa de licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

10.8 Aos casos omissos deste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA aplicar-se-ão as demais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.9 Fica eleito o foro da comarca de Santos Dumont/MG, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

Santos Dumont, 06 de agosto de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA

PRESIDENTE

JÉSSICA FERREIRA LEOPOLDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

DISPENSA Nº 025/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Refere-se a a aquisição de computador do tipo desktop visando atender às necessidades e para o melhor funcionamento das demandas internas, conforme requerido, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências neste instrumento.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<u>Computador com SSD</u> Especificações: - Desktop com processador - Geração atual, Status: Roadmap, Livre de Conflito, Litografia: 14 nm, Cores: 4; - Tópicos: 4; - Frequência de Base: 3.00 GHz; - Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz; - Cache: 6MB; - Velocidade Bus: 100 MHz DMI; - TDP: 65W; - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz; - Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz; - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz; - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; - Suporte para DirecX: 12; - Suporte OpenGL: 4.4; - Monitores compatíveis: 2; - Modo de operação 64 Bit; - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0 e com suporte a 64 bits e virtualização; - 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; - Disco rígido com tecnologia SSD (solid-state drive) com capacidade de no mínimo 240GB; - Sistema operacional tipo: 64 bits; Baseada em itens visuais, como ícones, janelas, menus; licença perpetua, software proprietário); - Software Aplicativo - Editor de texto, apresentação e	01	R\$....	R\$....



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

planilhas com aplicativo específico de processamento de texto; deve conter aplicativo específico de criação/edição de planilhas eletrônicas; aplicativo específico de criação/edição de apresentação gráfica; tipo para sistema operacional de 64 bits; baseada em itens visuais, como ícones, janelas, menus. Licença perpetua; - Chipset de vídeo integrado à placa mãe; - Conexão VGA e conexão Displayport integrado 10/100/1000 gigabit ethernet lan; - Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; - Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no mínimo 2 portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador; A CPU, mouse, teclado devem ser na cor preta. - Garantia do Fabricante on site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. - O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; - Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fornecedor do equipamento; - O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; - O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web site; Diagnóstico remoto			
--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.775 de 28 de dezembro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamenta-se a presente contratação na Lei 14.133/21 e suas alterações.

2.2. A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade a aquisição de computador do tipo desktop para suprir necessidade administrativa e a prestação dos serviços essenciais e indispensáveis, nos quantitativos, especificações relacionados e detalhados nesse Termo de Referência. A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Casa Legislativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

uma vez que os equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

- 2.3. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição do Equipamento constante deste termo de referência, visando o bom funcionamento da Câmara Municipal de Santos Dumont, fundamentando, assim, a necessidade desse processo.

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO

- 3.1. O Prazo de fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de entrega.
- 3.2. A contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.
- 3.3. O material deverá ser entregue na Câmara Municipal de Santos Dumont, localizado na Rua 13 de Maio, 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP: 36.240-057.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1. O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta contratação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal em até 5 (cinco) dias úteis, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação da Nota Fiscal, sem erros.
- 5.2. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo ou semelhante correspondente ao valor de pagamento

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
PRESIDENTE

LUIS ANDRE JARDIM DA SILVEIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

DISPENSA Nº 025/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa(razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº., localizada à(endereço completo), neste ato representada pelo seu(representante/socio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
5. Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Santos Dumont, de de

Representante Legal

CARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

DISPENSA Nº 025 /2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Razão Social : _____

Endereço : _____

CNPJ : _____

Representante : **Nome** : _____

Cargo : _____

Assinatura : _____

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<u>Computador com SSD</u> Especificações: - Desktop com processador - Geração atual, Status: Roadmap, Livre de Conflito, Litografia: 14 nm, Cores: 4; - Tópicos: 4; - Frequência de Base: 3.00 GHz; - Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz; - Cache: 6MB; - Velocidade Bus: 100 MHz DMI; - TDP: 65W; - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz; - Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz; - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz; - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; - Suporte para DirecX: 12; - Suporte OpenGL: 4.4; - Monitores compatíveis: 2; - Modo de operação 64 Bit; - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0 e com suporte a 64 bits e virtualização; - 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; - Disco rígido com tecnologia SSD (solid-state drive) com capacidade de no mínimo 240GB; - Sistema operacional tipo: 64 bits; Baseada em itens visuais, como ícones, janelas, menus; licença perpetua, software proprietário); - Software Aplicativo - Editor de texto, apresentação e planilhas com aplicativo específico de processamento de texto; deve conter	01	R\$....	R\$....



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

aplicativo específico de criação/edição de planilhas eletrônicas; aplicativo específico de criação/edição de apresentação gráfica; tipo para sistema operacional de 64 bits; baseada em itens visuais, como ícones, janelas, menus. Licença perpetua; - Chipset de vídeo integrado à placa mãe; - Conexão VGA e conexão Displayport integrado 10/100/1000 gigabit ethernet lan; - Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; - Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no mínimo 2 portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador; A CPU, mouse, teclado devem ser na cor preta. - Garantia do Fabricante on site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. - O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; - Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fornecedor do equipamento; - O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; - O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web site; Diagnóstico remoto			
---	--	--	--

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

OBSERVAÇÃO: EVITANDO ATRASO NO JULGAMENTO DOS ITENS, SOLICITAMOS DAS EMPRESAS MAIOR ATENÇÃO QUANTO A COTAÇÃO DE CADA ITEM E UNIDADE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, EVITANDO ASSIM PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUAL SERÁ ACEITO APENAS EM PREÇOS MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEIS

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e Assinatura do representante legal.